



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

EXCLUSIVO PARA MICRO E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJA DA TERRA, Estado do Espírito Santo, com sede na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, por intermédio do Pregoeiro Oficial, que abaixo subscreve, designado pelo Decreto nº 0150/2021, de 10 de Fevereiro de 2021, de acordo com a **Lei nº 10.520/02**, a **Lei nº 8.666/93** e suas alterações, e ainda, a **Lei Complementar 123/2006 e alterações**, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **Menor Preço Unitário por Lote**, nos termos deste edital.

1 – TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**.

1.2 – Processo Administrativo nº **003707/2020 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

1.3 – Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**.

1.4 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS**.

1.5 – Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 012 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJA DA TERRA.

Órgão:	012	Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra
Unidade Orçamentária:	015	Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra
Código:	012015.0824400422.142	Manut. e Administração do Centro de Ref. de Assist. Social – CRAS
Elemento de Despesa:	33903000000	Material de Consumo
Grupo de Fonte:	1 e/ou 2	Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso:	311 0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Fonte de Recurso:	990 0000	Outros Recursos Vinculados
Código:	012015.0824400422.143	Progr. do Índice de Gestão Descentralizada – IGD/Bolsa Família
Elemento de Despesa:	33903000000	Material de Consumo
Grupo de Fonte:	1 e/ou 2	Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso:	311 0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Fonte de Recurso:	990 0000	Outros Recursos Vinculados
Código:	012015.0824400422.148	Programa de Aprimoramento da Gestão do SUAS – IGD/SUAS
Elemento de Despesa:	33903000000	Material de Consumo
Grupo de Fonte:	1 e/ou 2	Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso:	311 0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Fonte de Recurso:	990 0000	Outros Recursos Vinculados
Código:	012015.0824400422.152	Manutenção do Centro de Ref. Especializ. em Assist. Social – CREAS
Elemento de Despesa:	33903000000	Material de Consumo
Grupo de Fonte:	1 e/ou 2	Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso:	390 0010	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social
Fonte de Recurso:	990 0000	Outros Recursos Vinculados

1.6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

1.6.1 - O presente certame será regido de acordo com a pela **Lei n.º 10.520**, de 17 de julho de 2002, pela **Lei Federal n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União – DOU em 06 de junho de 1994, e alterações, e a **Lei Complementar 123/2006 e alterações**.

1.6.2 - Ato de designação do Pregoeiro e equipe de apoio: Decreto nº 0150/2021, de 10 de Fevereiro de 2021.

2 – DATA, LOCAL E HORA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES.

2.1 – Os envelopes deverão ser entregues no Protocolo da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, até às 07:30 horas do dia 28 de Abril de 2021.

2.1.1 – Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido neste edital, e se assim o fizer, o licitante estará automaticamente desclassificado e inabilitado.

2.1.2 – Os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) serão entregues separadamente ao Pregoeiro, devendo estar lacrados, rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa do proponente os seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

dizeres: "PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA – Pregão Presencial nº 002/2021 Envelope nº 001 – PROPOSTA; Envelope nº 002 - HABILITAÇÃO".

2.1.3 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO III) dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada pelo item 4.1.1, juntamente com o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus Termos Aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas**, conforme o caso, para comprovação se subscritor tem poderes para tal.

3 – CREDENCIAMENTO.

3.1 – Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação (ANEXO II), respondendo o mesmo pela representada.

3.2 – O credenciamento ocorrerá na mesma data e local mencionados no item 2.1 a partir das **08:50 h.**

3.2.1 – O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

3.2.2 – Para a efetivação do Credenciamento o representante do proponente exibirá ao Pregoeiro qualquer DOCUMENTO DE IDENTIDADE EMITIDO POR ÓRGÃO PÚBLICO JUNTAMENTE COM ORIGINAL DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO (ANEXO II - COM FIRMA RECONHECIDA) que o autorize a participar do certame ou INSTRUMENTO PROCURATÓRIO PÚBLICO, que o autorize a responder pelo proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente.

3.2.3 – Para efetivação do Credenciamento é OBRIGATÓRIA à apresentação da **CÓPIA AUTENTICADA DO ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SEUS TERMOS ADITIVOS, DO DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL OU NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS, CONFORME O CASO, a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório** que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra.

3.2.4 – Para efeito de atendimento ao subitem **3.2.3 COMPREENDE –SE COMO:**

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

3.2.4.1 – A apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, presta-se para observar se a atividade da empresa é concernente ao objeto contido no item 5.1, e também para constatar se os responsáveis pela empresa tem capacidade jurídica para outorgar procuração aos representantes que se fizerem presentes à Sessão Pública.

3.2.4.2 – Na hipótese do Licitante não estar presente à Sessão Pública este deverá enviar o Contrato Social, ou documento equivalente, devidamente autenticado, junto com a prova de Regularidade Fiscal (CND), no envelope nº 2 (HABILITAÇÃO), para atender ao disposto no item 3.2.4.1.

3.2.5 – No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

3.2.6 – Para usufruir os benefícios previstos na **Lei Complementar 123/2006 e alterações**, os licitantes **deverão comprovar, no momento do CREDENCIAMENTO, sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, através de CERTIDÃO EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL, emitida até 90 (noventa) dias antes da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

abertura do certame.

- Se tratando do **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, o mesmo deverá apresentar a **Declaração de Condição de Microempreendedor Individual, conforme Anexo V do Edital**.

3.2.7 – Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota, ou por publicação Oficial, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer **até 02 (dois) dias antes da abertura do certame**.

3.3 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.

3.4 – A apresentação do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto, devidamente autenticado no Credenciamento, isenta o licitante de apresentá-los no envelope nº 2 – Habilitação.

4 – ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 – **As 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2021** será aberta à sessão pelo Pregoeiro na sala de reuniões da CPL localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, sendo que nessa oportunidade, os licitantes **deverão apresentar** declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO III).

4.1.1 – Em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 a declaração deverá ser entregue **separadamente** dos envelopes nº 001 – PROPOSTA e nº 002 – HABILITAÇÃO.

4.1.2 – Na hipótese dos licitantes não apresentarem, no momento da entrega dos envelopes, a Declaração de caráter obrigatório prevista no item 4.1, o Pregoeiro disponibilizará a estes um modelo de declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado.

4.1.3 – Caso o licitante não se faça presente deverá remeter a declaração de que trata o item 4.1 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres "Prefeitura Municipal de Laranja da Terra/ES – **Pregão Presencial nº 002/2021** Envelope DECLARAÇÃO".

5 – OBJETO

5.1 – A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJA DA TERRA**, conforme especificações e condições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I, que integra o presente Edital para todos os fins.

5.2 – As especificações e condições para a contratação do objeto desta Licitação, são as constantes neste Edital e seus anexos.

6 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO

6.1 – Somente poderão participar deste Pregão Presencial às empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição, com **EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, devendo ser comprovada conforme item 3.2.6 do Edital.

6.2 – Poderão participar deste Pregão Presencial somente pessoas jurídicas **que desenvolvam as atividades objeto desta licitação** e que atendam às exigências deste edital.

6.3 – Não serão admitidas à participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsomem as disposições dos arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

6.4– Visando comunicação futura desta Prefeitura Municipal, a licitante interessada poderá enviar e-mail para o endereço: licitacao@laranjadaterra.es.gov.br solicitando a proposta digitalizada a ser enviada para a participação. Junto com a solicitação a empresa interessada deverá constar no e-mail:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO COM CEP:

TELEFONE;

REPRESENTANTE LEGAL QUE TEM PODERES PARA CONTRATAR, JUNTAMENTE COM O NÚMERO DE CPF E IDENTIDADE;

7 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

7.1 – Os licitantes deverão entregar no entretempo definido neste edital sua proposta e a documentação necessária para habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa razão social completa da proponente (**com CNPJ**) os seguintes dizeres: "**Prefeitura Municipal de Laranja da Terra/ES – Pregão Presencial nº 002/2021**, Envelope nº 001 – PROPOSTA; Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO".

7.1.1 – A proposta propriamente dita, conforme anexo I, poderá ser entregue preferencialmente em mídia digital (CD-R e ou Pen Drive) em arquivo compatível com o Sistema de Proposta Comercial Eletrônica disponibilizado pelo Pregoeiro Municipal, sendo a extensão do arquivo no formato PCA. Não será aceito nesta licitação arquivo em outra extensão não compatível com o Sistema E&L, e impressa em uma via, conforme o modelo solicitado pelo licitante no subitem 6.4 do edital, devidamente datada, assinada ou rubricada todas as folhas pelo representante legal da proponente.

7.1.2 – Para baixar o programa de Proposta Digital do Sistema E&L, a licitante deverá acessar o seguinte endereço:

http://www.el.com.br/?page_id=2612

Proposta Comercial

7.2 – O Envelope nº 001 – PROPOSTA deverá conter as informações/documentos exigidos no item 8.1 deste Edital, e o Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO deverá conter os documentos/informações exigidos no item 9.1 deste Edital.

7.3 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota, **pelo Pregoeiro ou da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, conforme item 3.2.7 do edital**, ou por publicação Oficial.

7.4 – Utilizar preferencialmente o modelo padrão de etiqueta para identificar os envelopes.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

ENVELOPE Nº 001 – PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

ENVELOPE Nº 002 – HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

8 – ENVELOPE Nº 001: PROPOSTA

8.1 – **A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, contendo a identificação da empresa licitante (nome e CNPJ), datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:**

- a) Discriminação do objeto ofertado conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência – ANEXO I;
- b) **Marca e/ou modelo do produto;**
- c) **Validade da Proposta - que não poderá ser inferior a 60 (SESSENTA) dias - contados da data de abertura da mesma;**
- d) **Prazo para entrega: Em até 30 dias da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho expedida pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra.**
- e) O preço ofertado deverá ser cotado em Real e com até **duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX)**, incluindo-se todos os custos, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, licenças e todas as demais despesas necessárias para o cumprimento do respectivo objeto.

8.2 – O preço unitário dos itens e o preço global do lote deverão ser apresentados em algarismos.

8.3 – No preço global proposto já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

8.4 – A simples apresentação da proposta por si só implicará na plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.

8.5 – A proposta será desclassificada se desatender, expressamente, as normas e exigências deste edital.

8.6 – Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não previstas neste edital.

8.7 – As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no Termo de Referência – ANEXO I, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

9 – ENVELOPE Nº 002 - HABILITAÇÃO.

9.1 – Os licitantes deverão apresentar no **Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO**, os documentos abaixo enumerados:

9.1.2 – REGULARIDADE JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para o funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) **Caso os documentos referentes à Habilitação Jurídica tenham sido juntados no momento do credenciamento e, uma vez comprovada as informações mencionadas nas alíneas anteriores, fica o proponente dispensado de fazer nova apresentação destes documentos (envelope nº 02 – documentação);**

9.1.3 – REGULARIDADE FISCAL

- a) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Certidões de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal), abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (ICMS) – Estado sede da Empresa;
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (ISS) – Município sede da Empresa;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de Laranja da Terra, através do seguinte endereço: <https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=deb57a14-ceaa-4b2e-a330-8dd60c7a8789>
- h) 1 – Caso o licitante não tenha cadastro no Município de Laranja da Terra, o mesmo deverá solicitar seu cadastro junto ao Setor de Tributação através do e-mail: tributacao@laranjadaterra.es.gov.br e após retirar a certidão no site acima referenciado ou solicitar o envio por e-mail, podendo ser apresentado em cópia que será devidamente conferida sua autenticidade junto a Secretaria Municipal de Finanças desta Municipalidade);
2 – Contatos: (27) 3736-1321 – Ramal 216 ou (27) 3736-1349.

9.1.4 – REGULARIDADE FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

a) – Não há necessidade da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica para esta licitação.

b) Declarações do ANEXO IV - **Declaração** de que a empresa não emprega menor, **Declaração** de aceitação incondicionalmente todas as condições deste edital e seus anexos, e **Declaração** de inexistência de fato superveniente impeditivo para habilitação nesta licitação.

9.1.6 – Os Documentos de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Financeira deverão ser apresentados dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.

9.1.7 – As Certidões Negativa/Positiva de Débito (CND) exigidas no item anterior (9.1.2) **deverão conter o mesmo CNPJ apresentado pelo Licitante no momento do CREDENCIAMENTO.**

9.1.8 – Figuram como exceções as Certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa Matriz quanto as Filiais (INSS e PGFN/RECEITA FEDERAL).

9.1.9 – Aplicar-se-ão às empresas que se enquadram nas disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) – as prescrições referentes a Regularidade Fiscal - artigos 42 ao 43.

9.2 – O Pregoeiro, durante a análise do envelope de Habilitação, poderá a qualquer momento verificar a validação nos “**sítios**” dos órgãos oficiais (Receita Federal, PGFN, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, Secretarias da Fazenda) emissores das certidões negativas/positivas apresentadas.

9.3 – **Os documentos de habilitação serão exigidos somente do licitante vencedor do certame.**

10 – PROCEDIMENTO DA SESSÃO E JULGAMENTO

10.1 – Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

10.2 – Depois de aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar DECLARAÇÃO (ANEXO III) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

10.2.1 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO III) na forma estipulada pelo item 4.1.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

10.3 – O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 001 – PROPOSTA, julgando-as e classificando-as, pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE** considerando para tanto as disposições da Lei nº 10.520/02, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X.

10.4 – Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se oponham a quaisquer dispositivos legais vigentes.

10.4.1 – Para efeito de classificação das propostas, em cumprimento ao Inciso VIII, do Art. 4º, da Lei 10.520/02, **apenas o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos**, até a proclamação do vencedor.

10.4.2 – Para efeito de classificação das propostas, em cumprimento ao Inciso IX, do Art. 4º, da Lei 10.520/02, **não havendo pelo menos 3 (três) ofertas** nas condições definidas no inciso anterior, poderão **os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos**, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10.5 – Uma vez classificadas as propostas o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.6 – Os valores dos lances deverão ser decrescentes e distintos.

10.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.8 – O Pregoeiro durante a Sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame.

10.9 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital. Dos lances ofertados não caberá retratação.

10.10 – Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**.

10.10.1 - Aplicar-se-ão às empresas que se enquadram nas disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) – as prescrições dos artigos 44 ao 45.

10.11 – Em seguida o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da(s) primeira(s) classificada(s), quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.12 – Sendo aceitável a proposta será aberto o Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO e verificado o atendimento as exigências de habilitação previstas neste edital.

10.13 – Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital (PROPOSTA e HABILITAÇÃO), a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado o objeto do certame, caso não ocorra a manifestação de recurso.

10.14 – A adjudicação do objeto desta licitação será feita a apenas um licitante.

10.15 – O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

10.16 – O Pregoeiro ou a autoridade competente superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

10.17 – Ao final da Sessão Pública o Pregoeiro franqueará a palavra aos licitantes que desejarem manifestar intenção de recorrer dos atos até ali praticados.

11 – RECURSOS

11.1 – Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade competente superior para decidir sobre o recurso o Diretor Geral da Secretaria.

11.2 – A manifestação em interpor recurso deverá observar o seguinte critério:

a) Ser dirigida ao Pregoeiro ao final da Sessão Pública, devidamente fundamentado e, se for o caso, acompanhado de documentação pertinente;

b) As razões do recurso, apresentadas por escrito no prazo de 03 (três) dias corridos (art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02). O documento deve ser assinado por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

c) As razões do recurso deverão ser apresentadas no Protocolo da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, e fora do prazo legal, não serão conhecidos.

d) Os demais licitantes ficam cientes de que deverão apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias corridos (art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02), a contar do término concedido ao licitante que manifestou a intenção de recorrer.

12 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 – Caso não haja interesse recursal manifestado na Sessão o Pregoeiro é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

12.2 – A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação serão submetidos à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação **caso ocorra recurso**.

13 - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ORDEM DE FORNECIMENTO.

13.1 - Homologada a decisão e depois de decorrido o prazo para interposição dos recursos e suas respectivas decisões, será a licitante vencedora convocada para assinar o Contrato, o que deverá fazê-lo no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**. Este prazo poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo LICITANTE VENCEDOR, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

13.2 – O prazo de vigência do contrato objeto desta licitação será de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor.

13.2.1 – O prazo de garantia do objeto licitado será de no mínimo 03 (três) anos sem limite de quilometragem, contados da assinatura do contrato ou da data da expedição/entrega da nota fiscal.

13.3 - Caso não compareça para firmar o contrato, poderão ser aplicadas às penalidades previstas neste edital e seus anexos, quais sejam: multa de 1% (um por cento) por dia de atraso estabelecido sobre o preço global ofertado na etapa de lance e, ainda, a suspensão para contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

13.4 - A Administração poderá prorrogar o prazo acima estipulado, por igual período, nos termos do Inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

13.5 – Caso a entrega do objeto licitado seja imediata, o Contrato será substituído pela Nota de Empenho acompanhada da Ordem de Fornecimento.

13.6 - Deverá ainda o licitante estar em dia com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do Licitante, Fazenda Pública Federal, Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Seguridade Social - CND.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

13.7 - A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato sujeitará à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

13.8 – O contrato poderá ser cancelado pela administração:

- Unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei 8.666/93;
- Amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada da CONTRATANTE,
- Judicialmente, nos termos da legislação.

14 – RETIRADA DA ORDEM DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

14.1 – A Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - convocará a(s) licitante(s) para retirar(em) a(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Fornecimento referente ao presente Pregão Presencial.

14.2 – O prazo para a retirada da Ordem de Fornecimento, após a convocação, é de 3 (três) dias úteis.

14.3 – No caso do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, dentro do prazo de validade da(s) sua(s) proposta(s), não retirar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido no item anterior (14.2), desatender ao disposto no Termo de Referência – Anexo I – Demais Condições, não assinar o contrato ou deixar de entregar os bens objeto desta licitação, aplicar-se-á o previsto no inciso XVI, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

14.4 – O objeto deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo o responsável pela conferência a senhora **LUCINEIA HOLZ – Servidora do Fundo Municipal de Assistência Social**.

15 – ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, de documento fiscal hábil devidamente atestado pelo setor competente, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. Os documentos fiscais hábeis, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento após a respectiva apresentação.

15.1.1 – O documento Fiscal Hábil (Nota Fiscal ou Equivalente) deverá conter o mesmo CNPJ apresentado para credenciamento e a mesma Razão Social do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado no ato do Credenciamento.

15.1.2 – Qualquer alteração feita no Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto que modifique as informações registradas na Ata da Sessão Pública ou no Contrato, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, mediante documentação própria, para apreciação da Autoridade Competente.

15.2 – Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

15.3 – A Prefeitura Municipal de Laranja da Terra poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

15.4 – O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

15.5 – Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

15.6 – Ocorrendo atraso no pagamento e desde que não tenha sido o fornecedor quem lhe deu causa, poderá, a requerimento deste ser lhe compensada a mora por meio da aplicação da seguinte fórmula: **EM = I X N X VP**, onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado por $I = (6/100) / 365$).

15.7 – O preço a ser contratado é fixo e irremovível.

15.8 – Será admitida a **REVISÃO** no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, desde que, devidamente comprovada.

16 – PENALIDADES E SANÇÕES

16.1 – A empresa cuja proposta tenha sido homologada pela autoridade competente deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a prestação do serviço, objeto desta licitação, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a saber:

16.1.1 – Impedimento do direito de licitar com a Administração Pública por um período de até 5 (cinco) anos.

16.1.2 – Multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da proposta apresentada, pelo atraso no prazo de entrega da mercadoria, pelo não cumprimento do prazo de assinatura do contrato, pela não retirada da Ordem de Fornecimento ou pela recusa em entregar os bens objeto desta licitação, calculada pela fórmula:

$$M = 0,01 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

16.1.3 – Para os efeitos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, a não observância das normas contidas neste edital e nos termos estabelecidos no contrato, estará sujeito a penalidade de multa cominatória de 5% (cinco por cento), limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor total da proposta apresentada.

16.1.4 – A aplicação da penalidade contida no item 16.1.2 não afasta a aplicação da sanção trazida no item 16.1.1.

16.1.5 – Caso os licitantes se recusem a retirar a nota de fornecimento, a assinar o contrato ou a entregar os bens objeto desta licitação, aplicar-se-á o previsto no art. 4º, inciso XVI, da Lei 10.520/02, devendo os licitantes remanescentes ser convocados na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances.

17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

17.2 – A Prefeitura Municipal de Laranja da Terra reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

17.3 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

17.4 – O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

17.5 – Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta Prefeitura Municipal.

17.6 – **Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02, pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, independente da transcrição das normas vigentes.**

17.7 – O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

17.8 – Informações complementares inerentes a este Pregão Presencial poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: (27) 3736-1356, em dias úteis no horário de 7 h às 13h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

17.9 – O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

17.10 – Os prazos e as condições para requerer a IMPUGNAÇÃO dos termos deste Edital são os previstos nos §§§ 1º, 2º e 3º do artigo 41 na Lei nº 8.666/93 e alterações.

17.10.1 – Esclarecimentos e informações sobre as cláusulas deste Edital e acerca da descrição dos itens constantes do Termo de Referência (Anexo I) serão recebidos e respondidos pelo Pregoeiro até o dia anterior ao marcado para a Sessão Pública.

17.11 – Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

17.11.1 – Anexo I - Especificação do objeto e demais condições;

17.11.2 – Anexo II - Modelo de Credenciamento;

17.11.3 – Anexo III - Modelo de Declaração;

17.11.4 – Anexo IV - Declaração de que a empresa não emprega menor, Declaração de aceitação incondicionalmente todas as condições deste edital e seus anexos, e Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo para habilitação nesta licitação.

17.11.5 – Anexo V - **Declaração de Condição de Microempreendedor Individual (MEI)**.

Laranja da Terra/ES, 14 de Abril de 2021.

PAULO CESAR PALACIO
PREGOEIRO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021

LOTE	QUANT	UND	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	26	UND	Agenda permanente, encadernada com espirais metálicas, com fitilho marcador de página, medindo aproximadamente 14 x 20 cm, contendo no mínimo 200 e no máximo 352 folhas, miolo em papel off-set branco 63g, um dia por página (exceto sábados, domingos e feriados), contendo calendários a partir do ano em que for solicitado o fornecimento do produto, planejamentos mensais, páginas para aniversários, e-mails e telefones, capa dura em diversas estampas.		33,79	878,54
2	8	UND	Almofada para Carimbo (Preta)		7,10	56,80
3	8	UND	Apagador para Quadro branco com estojo;		18,43	147,44
4	24	UND	Apontador de lápis, em material plástico rígido, com depósito, com um furo para lápis nº 2, lâmina de aço temperado número de registro inmetro.		0,58	13,92
5	10	UND	Arquivo morto, confeccionado em plástico corrugado (50% copolímero e 50% homopolímero), tamanho aproximado 350x135x245mm com estrutura alveolar pode ser guardado tanto na vertical quanto na horizontal e possui desmontável, cortada em molde provido de vincos que possibilitam dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular com furos laterais para ventilação, a dobra correspondente à tampa fecha apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote.		13,63	136,30
6	40	UND	Bloco post-it autoadesivo para recados, dimensões mínimas 38 x 51 mm, cores sortidas, com aderência firme e fácil remoção. Bloco com 100 folhas. Pacote com 4 unidades. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.		23,41	936,40
7	80	UND	Bloco post-it autoadesivo para recados, dimensões mínimas 76 x 102mm, (com adesivo na borda de 102mm), com aderência firme e fácil remoção. Bloco com 100 folhas, cores sortidas. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.		21,66	1.732,80
8	80	UND	Bloco post-it autoadesivo para recados, dimensões mínimas 76 x 76 mm, (com adesivo na borda de 102mm), com aderência firme e fácil remoção. Bloco com 100 folhas, cores sortidas. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.		12,59	1.007,20
9	10	UND	Bandeja dupla em acrílico para papel, com dois andares e com mecanismo móvel para erguer/abrir os andares;		57,80	578,00
10	30	UND	Bloco de anotações, capa em Papelão rígido, 250 folhas brancas, com 25 folhas autocolantes cada, com dimensões aproximadas: 8x8x3cm.		20,40	612,00
11	3	UND	Borracha branca nº20, caixa com 20 unidades		27,06	81,18
12	12	CX	Borracha, com capa plástica para lápis, grafite, atóxica, Cores sortidas, medindo aprox. 42x21x11mm, alta qualidade, macia. A embalagem deverá conter		2,25	27,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

			externamente os dados de identificação, procedência, número do lote.			
13	100	UND	Caderno, 96 fls, capa dura, com arame com estampas diversas, brochura, ¼, costurado, deverá conter área para identificação e folhas pautadas, lombada quadrada, no formato: 140mm x 200mm, Gramatura: 56 g/m ² .	8,81	881,00	
14	10	UND	Caixa correspondência tripla, articulável, produzida em poliestireno, cor rosa, hastes móveis para regular sua altura desejada, medidas: 355 x 253 x 120 mm..	91,56	915,60	
15	30	UND	Caixa Organizadora Polionda, Tam. Extra Grande, Cor Azul ou Preta, Medidas: (C.560mmxa365mmxi300ml	80,60	2.418,00	
16	30	UND	Caixa Organizadora Polionda, Tam. Média, Cor Azul ou Preta, Medidas: (C.360mmxa265mmxl230ml);	44,96	1.348,80	
17	30	UND	Caixa Organizadora Polionda, Tamanho Pequena, Cor Azul ou Preta, Medidas: (C.310mmxa230mmxl190ml);	49,90	1.497,00	
18	30	UND	Caixa organizadora, grande, confeccionada em polipropileno, na cor Rosa Pink, tamanho aproximados de 420 x 310 x 200mm e capacidade para 26,04 litros, acompanha 2 pegadores/encaixes para mãos e 2 canaletas, montagem rápida e encaixe para mãos. Dimensões aproximadas: 380 x 290 x 185 mm. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro Inmetro.	96,48	2.894,40	
19	20	UND	Calculadora de mesa Office, cálc. 100 – Grande tela angulada de 12 dígitos, movida por pilha;	27,70	554,00	
20	01	UND	Campanhia sino, corpo produzido em metal inox e base em metal preto, medindo aproximadamente (axl) 8,5x 6,5cm. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e número de lote.	69,43	69,43	
21	24	UND	Caneta Corretiva, produzida a base de solvente, líquido liberado ao pressionar o corpo, tipo Shaken Squeeze, 8ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro Inmetro Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	29,08	697,92	
22	06	CX	Caneta esferográfica cristal Azul, Corpo hexagonal, que assegura o conforto na escrita, com orifício na lateral, nome do fabricante em relevo no corpo da caneta e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO. Dados Técnicos: Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e componentes metálicos. (Caixa com 50 UND);	47,83	286,98	
23	03	CX	Caneta esferográfica cristal Preta, Corpo hexagonal, que assegura o conforto na escrita, com orifício na lateral, nome do fabricante em relevo no corpo da caneta e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO. Dados Técnicos: Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e	47,83	143,49	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

			solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e componentes metálicos. (Caixa com 50 UND);			
24	02	CX	Caneta esferográfica cristal Vermelha, Corpo hexagonal, que assegura o conforto na escrita, com orifício na lateral, nome do fabricante em relevo no corpo da caneta e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO. Dados Técnicos: Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e componentes metálicos. (Caixa com 50 UND);		47,83	95,66
25	06	CX	Caneta esferográfica, escrita fina, azul, traço fino e macio, corpo plástico transparente, carga em tubo plástico 130,5 mm, aproximadamente 140 mm, esfera em tungstênio, gravado no corpo marca do fabricante, orifício para passagem de ar na lateral ou na tampa, com clipe para fixação em bolso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro inmetro. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.		48,63	291,78
26	03	CX	Caneta esferográfica, escrita fina, preta, traço fino e macio, corpo plástico transparente, carga em tubo plástico 130,5 mm, aproximadamente 140 mm, esfera em tungstênio, gravado no corpo marca do fabricante, orifício para passagem de ar na lateral ou na tampa, com clipe para fixação em bolso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro inmetro. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.		48,63	145,89
27	02	CX	Caneta esferográfica, escrita fina, vermelha traço fino e macio, corpo plástico transparente, carga em tubo plástico 130,5 mm, aproximadamente 140 mm, esfera em tungstênio, gravado no corpo marca do fabricante, orifício para passagem de ar na lateral ou na tampa, com clipe para fixação em bolso. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.		48,63	97,26
28	03	CX	Caneta esferográfica, ponta Fina, 1.2mm, escrita colorida e suave, tipo fashion Colors, traço fino e macio e cores vibrantes, esfera em tungstênio, gravado no corpo marca do fabricante, corpo e tampa plásticos, sextavado, que acompanham a cor da tinta, orifício para passagem de ar na lateral ou na tampa, com clipe para fixação em bolso. Embalagem com no mínimo 10 cores diferentes. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote. Validade mínimo de 24 meses, impresso na embalagem, a contar da data de entrega.		32,83	98,49
29	04	UND	Caneta marca texto cor amarela;		1,66	6,64
30	06	UND	Caneta marca texto cor tons pasteis;		25,80	154,80
31	04	UND	Caneta marca texto, tinta produzida em resina termoplástica, resistente à luz, superfluorescente, carga com longa duração (pode ficar algumas horas destampada		35,33	141,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

			e continua escrevendo sem ter o risco de secar), ponta chanfrada com largura de 4 a 5 mm, traço médio, permitindo traços finos e grossos sem a necessidade de pressionar a caneta com força, corpo em formato triangular ergonômico, em 4 cores sortidas: amarelo, verde, laranja e rosa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote. Validade mínimo de 24 meses, impresso na embalagem, a contar da data de entrega.			
32	24	UND	Caneta marcador permanente 2.0 MM Azul;		4,21	101,04
33	24	UND	Caneta marcador permanente 2.0 MM Preta;		4,21	101,04
34	24	UND	Caneta marcador permanente 2.0 MM Vermelha		4,21	101,04
35	05	UND	Cavalete Madeira/Flip Chart/Quadro Branco Obs.: Cavalete em madeira para acomodar o quadro Branco tamanho 90cmx120cm		105,50	527,50
36	15	UND	Clipes, fabricado em aço galvanizado, resistente a oxidação, tamanho 4/0, flexível e resistente (não quebra fácil), sem rebarbas e com alta durabilidade, medida: 13 mm x 40 mm, embalado em sachê plástico lacrado.		11,06	165,90
37	15	UND	Clipes, fabricado em aço galvanizado, resistente a oxidação, tamanho 6/0, flexível e resistente (não quebra fácil), sem rebarbas e com alta durabilidade, medida: 13 mm x 40 mm, embalado em sachê plástico lacrado		4,10	61,50
38	15	UND	Clips 10/0 em aço galvanizado (caixa com 10und ou 500g)		3,00	45,00
39	15	UND	Clips 8/0 em aço galvanizado (caixa com 25und ou 500g)		3,13	46,95
40	06	UND	Cola Branca, líquida lavável, não tóxica, a base de água, com o bico economizador, cola papel, couro e tecido, embalagem frasco 90g.com 12 und;		17,63	105,78
41	24	CX	Cola em bastão, cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com 10gr. C/ glicerina de boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote. Prazo de validade 24 meses no ato da entrega.		2,16	51,84
42	24	UND	Corretivo em fita		9,26	222,24
43	06	UND	Corretivo líquido a base de água, sem odor, não tóxico. Frasco com 18 ml, cx com 12 und, qualidade igual, equivalente ou superior a acrílex;		28,10	168,60
44	10	CX	Divisória de pasta A-Z, papelão A4 com 6 projeções, cor verde, medindo aproximadamente: 31,5x24x0,5cm; e peso aproximado 80g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade e número do lote.		28,06	280,60
45	500	UND	Envelope 22,9 x 11,3 branco		0,39	195,00
46	300	UND	Envelope ofício, papel off-set branco, sem janela, sem RPC, produzidos com papéis de alta qualidade dimensões aproximadas 114X229. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade e número do lote.		0,39	117,00
47	300	UND	Envelope saco, Kraft ouro, ideal para folhas A4, gramatura: 80 g/m, medindo aproximadamente 22 x 32 x 0.2 cm. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade e número do lote.		0,71	213,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

48	24	UND	Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 18 mm de largura. Avanço graduável com trave de segurança		6,63	159,12
49	10	UND	Etiqueta autoadesiva, na cor branca inteira, em papel alcalino, medidas aproximadas da etiqueta 44,45mmx12,7mm. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade e número do lote.		30,66	306,60
50	10	UND	Etiqueta autoadesiva, na cor branca inteira, em papel alcalino, medidas aproximadas 143,3mm x 199,9mm. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.		18,23	182,30
51	24	UND	Extrator de grampo tipo espátula, em chapa de aço fina fria;		3,50	84,00
52	24	UND	Fita adesiva 12 mm x 40 m transparente		1,65	39,60
53	24	UND	Fita adesiva 45 mm x 450 m transparente;		29,95	718,80
54	06	UND	Fita adesiva dupla face adesiva 19 mm x 30 m, pacote com 08 unidades 19cmx30m		11,23	67,38
55	06	UND	Fita adesiva, dupla face, transparente, permanente, tipo fixa forte, que suporta até 5 kg substituindo pregos e parafusos, nas dimensões aproximadas (C x L x A): 1.50 x 10.90 x 9.40 centímetros.		58,90	353,40
56	36	UND	Fita adesiva, transparente, feita em filme de polipropileno Bi-orientado, alta durabilidade, Borracha Sintética de alta performance, dimensões aproximadas 12 X 50.		72,45	2.608,20
57	36	UND	Fita crepe 19mmx50m;		4,89	176,04
58	24	UND	Folhas de Papel A4, (pacote com 500 folhas);		59,93	1.438,32
59	12	CX	Grampeador de mesa, corpo produzido de metal (Profundidade ajustável), trilho cromado, Base de fechamento dos grampos em chapa de aço, apoio da base em resina termoplástica, alta durabilidade, mola resistente com retração automática, alcance de 70mm; utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, capacidade para grampear até 200 folhas de papel 75g/m2. Produzido respeitando as principais exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).		136,00	1.632,00
60	12	UND	Grampeador de mesa, design moderno de alta resistência, alicate metálico, mecanismo de abastecimento semiautomático, utiliza grampos 26/6, com capacidade 25 folhas.		62,33	747,96
61	12	UND	Grampeador de mesa, preto, fabricado em chapa de aço, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Com capacidade para 50 folhas		58,33	699,96
62	04	CX	Grampeador grande Profissional, para 100 folhas, totalmente em aço com base e apoio plástico anatômico (Comprimento:28,0cm, Altura:18,5cm e Largura:7,0cm.)		128,63	514,52
63	12	CX	Grampo galvanizado, 23/10, produzido em aço cobreado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e produzido respeitando as principais exigências da associação brasileira de normas técnicas (abnt).		28,13	337,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

64	12	CX	Grampo galvanizado, 23/13, produzido em aço cobreado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e produzido respeitando as principais exigências da associação brasileira de normas técnicas (abnt).		31,80	381,60
65	12	CX	Grampo galvanizado, 23/6, produzido em aço cobreado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e produzido respeitando as principais exigências da associação brasileira de normas técnicas (abnt).		19,76	237,12
66	12	CX	Grampo galvanizado, 23/8, produzido em aço cobreado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e produzido respeitando as principais exigências da associação brasileira de normas técnicas (abnt).		31,63	379,56
67	100	CX	Lápis preto regente Nº 2, com borracha em cima;		1,46	146,00
68	04	UND	Marcador de páginas reposicionável, tipo post-it flags, cores sortidas, com 100 folhas/50 cada - medida 25,4mmx43, 2mm. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e número de lote. Validade a partir de 12 meses da data da entrega.		18,08	72,32
69	24	UND	Marcador para quadro branco recarregável, cor azul, funciona com tinta a base de álcool, de fácil remoção, ponta acrílica e cônica de escrita macia e durável, com traço variante entre 1mm e 3mm, paga facilmente, com sistema de recarga simples e sem desperdício, com abertura na tampa na traseira do pincel.		10,21	245,04
70	24	UND	Marcador para quadro branco recarregável, cor lilás, funciona com tinta a base de álcool, de fácil remoção, ponta acrílica e cônica de escrita macia e durável, com traço variante entre 1mm e 3mm, paga facilmente, com sistema de recarga simples e sem desperdício, com abertura na tampa na traseira do pincel		9,39	225,36
71	12	UND	Marcador para quadro branco recarregável, cor preta, funciona com tinta a base de álcool, de fácil remoção, ponta acrílica e cônica de escrita macia e durável, com traço variante entre 1mm e 3mm, paga facilmente, com sistema de recarga simples e sem desperdício, com abertura na tampa na traseira do pincel.		9,21	110,52
72	12	UND	Marcador para quadro branco recarregável, cor verde, funciona com tinta a base de álcool, de fácil remoção, ponta acrílica e cônica de escrita macia e durável, com traço variante entre 1mm e 3mm, paga facilmente, com sistema de recarga simples e sem desperdício, com abertura na tampa na traseira do pincel		7,03	84,36
73	12	UND	Marcador para quadro branco recarregável, cor vermelho, funciona com tinta a base de álcool, de fácil remoção, ponta acrílica e cônica de escrita macia e durável, com traço variante entre 1mm e 3mm, paga facilmente, com sistema de recarga simples e sem desperdício, com abertura na tampa na traseira do pincel.		7,21	86,52
74	120	UND	Papel Sulfito de Papelaria; Gramatura 75G/M2; Formato A4; medindo 210x297mm; Alvura mínima de 90%, Corte Rotativo; PH Alcalino; Embalagem Bopp; Resma com 500 Folhas, Cores variadas.		20,96	2.515,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

75	100	PCT	Pasta aba com elástico transparente Ofício 335/245 mm;		3,45	345,00
76	24	UND	Pasta catálogo preta, com 50 folhas de plástico dentro.		18,03	432,72
77	24	UND	Pasta Rotoclip, com clipe tipo alavanca, produzida em polipropileno, com capacidade para 40 folhas, Medidas aproximadas 240x335mm. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e número de lote.		9,58	229,92
78	12	UND	Pasta sanfonada A4 325/235/25 mm, com 12 divisões;		25,66	307,92
79	5000	UND	Pasta Suspensa kraft plastificado com hastes plásticas, com plástico, visor e etiqueta, Cor Kraft natural, Tamanho360mm X 24mm		5,34	26.700,00
80	10	UND	Pen drive, 32gb, tipo compact/mini, sem tampa, interface USB 3.1 , velocidade de leitura até130mb/s, com dimensões aproximadas (axlxc) 3 x 1,4 x 0,5 cm. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e número de lote. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e número de lote. Garantia mínima do fabricante, 3 anos.		58,13	581,30
81	24	UND	Pincel atômico permanente, cor azul, corpo composto por resina termoplástica, ponta de feltro chanfrado que permite dois traços: fino e grosso.		21,00	504,00
82	24	CX	Pincel atômico permanente, cor preta, corpo composto por resina termoplástica, ponta de feltro chanfrado que permite dois traços.		21,00	504,00
83	24	CX	Pincel atômico permanente, cor vermelha, corpo composto por resina termoplástica, ponta de feltro chanfrado que permite dois traços: fino e grosso.		21,00	504,00
84	24	CX	Pincel para quadro branco, cor Azul (caixa com 12 unidades);		89,00	2.136,00
85	24	CX	Pincel para quadro branco, cor Preto (caixa com 12 unidades)		14,81	355,44
86	24	CX	Pincel para quadro branco, cor Vermelho (caixa com 12 unidades);		33,26	798,24
87	10	CX	Porta lápis e clips, acrílico, 03 divisões, dimensões aproximadas (axlxc) 9x14x17. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e número de lote.		36,05	360,50
88	06	UND	Porta revista, em poliestireno, 245 x 87 x 280 mm. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e número de lote.		37,50	225,00
89	10	UND	Porta trecos com divisórias de porta canetas, clipe e lembretes, de boa qualidade.		203,96	2.039,60
90	24	UND	Prancheta Acrílica com prendedor plástico de pressão (tamanho 220x350mm);		125,33	3.007,92
91	24	UND	Prancheta portátil ofício, produzido em poliestireno, transparente, prendedor de metal, cantos arredondados, tamanho aproximado 24 x 34 cm. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e número de lote.		3,34	80,16
92	12	UND	Prendedor de papel 19mm, de alta pressão, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável;		1,52	18,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

93	12	CX	Prendedor de papel 25mm, de alta pressão, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável		3,99	47,88
94	12	CX	Prendedor de papel 42mm, de alta pressão, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável		39,90	478,80
95	12	CX	Prendedor de papel 51mm, de alta pressão, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, com capacidade de prender até 150 folhas de papel;		17,99	215,88
96	06	CX	Quadro Branco Tamanho 90cm x 120cm;		5,90	35,40
97	06	UND	Quadro branco, tampo com base em mdf, superfície do quadro em laminado melamínico branco liso, moldura em alumínio anodizado, fixação invisível de madeira de reflorestamento, acompanha kit para instalação e suporte para caneta e apagador em alumínio moldura em alumínio, medindo 60x 90cm, com variação de +/- 10%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e número de lote. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e número de lote.		187,96	1.127,76
98	12	UND	Régua colorida 20cm;		3,34	40,08
99	24	UND	Régua comum, 30 cm, produzido em poliestireno, polida, bordas chanfradas e escalas de precisão em milímetros, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e número de lote. O produto deve estar de acordo com a norma da abnt nbr 15236, portarias nº 481/2010 e 262/2012 do inmetro.		1,52	36,48
100	12	UND	Régua comum, 50 cm, produzido em poliestireno, polida, bordas chanfradas e escalas de precisão em milímetros, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e número de lote. O produto deve estar de acordo com a norma da abnt nbr 15236, portarias nº 481/2010 e 262/2012 do inmetro.		3,99	47,88
101	10	UND	Suporte para notas, tipo post-it, modelo pop-up, em acrílico semi-transparente, cor verde/branco, para refil, com dimensões aproximadas: 76mm x 76mm, com anti-derrapante e peso suficiente para dispensar uma folha por vez sem levantar o suporte. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e número de lote.		39,99	399,90
102	24	UND	Tesoura multiuso anatômica de aço inoxidável, de aproximadamente 21 cm, de lamina afiada, que seja capaz de cortar desde papel a tecido		17,99	431,76
103	12	UND	Tinta para carimbo, Cor intensa Preta, frasco de 40 ml com bico aplicado;		5,90	70,80
104	120	CX	Papel sulfite A4, alcalino, office, c/ 500 folhas Gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; cx com 10 pct.		187,96	22.555,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 100.617,21

PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU NOTA DE EMPENHO, DE FORMA INTEGRAL

LOCAL: JUNTO A SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJA DA TERRA-ES.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS COM A DEVIDA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

- NO VALOR APRESENTADO DEVERÁ ESTAR INCLUIDO TODAS AS DESPESAS COMO TRIBUTOS, FRETE DENTRO OUTROS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

_____, de _____ de 2021.

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

Assunto: Credenciamento para a participação no Pregão Presencial nº 002/2021.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável legal pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ vem pela presente, informar a V.S^a, que o(a) Sr.^o.(ª) _____, Carteira de Identidade nº _____ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga (item 3.2.3).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Laranja da Terra, de de 2021.

Ao
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão Presencial nº 002/2021.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável legal pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

ANEXO IV

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021.

DECLARAÇÕES

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, por intermédio de seu representante legal senhor _____, portador da carteira de identidade n° _____, e do CPF n° _____ DECLARA:

1 - Para os devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei federal n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2 - Que aceitamos incondicionalmente todas as condições deste edital e seus anexos, e que não reclamaremos das decisões que forem tomadas, segundo o disposto neste instrumento, resguardado o direito de recurso, contra as decisões que contrariarem as determinações deste edital ou da legislação em vigor;

3 - Que após a emissão dos documentos relativos a habilitação preliminar, não ocorreu fato superveniente que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal do Licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade n° _____, inscrito no CPF n° _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempreendedor Individual (MEI)**, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer impedimentos do § 4° deste Artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1° da Lei Complementar n° 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito de contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n° 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome:

Cargo:

Identidade